

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1850

EMENTA: - Aprova o Orçamento Municipal para o exercício de 1984

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Volta Redonda para o exercício de 1984, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em cr\$ 27.850.000.000,00 (vinte e sete bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em cr\$ 27.850.000.000,00 (vinte e sete bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros)

ARTIGO 2º - A Receita realizar-se-á através da arrecadação dos tributos e outras fontes, na forma estabelecida na Legislação em vigor - Anexo I, e das especificações constantes no Anexo II e sub-anexos, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	5.907.960.000
Receita Patrimonial	612.000.000
Receita de Serviços	50.000.000
Transferências Correntes	16.652.100.000
Outras Receitas Correntes.....	562.840.000
	<u>23.784.900.000</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	2.500.000.000
Alienação de Bens	8.000.000
Transferências de Capital	1.557.100.000
	<u>4.065.100.000</u>

TOTAL 27.850.000.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma dos anexos constantes desta Lei, com as seguintes discriminações:



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Fl. 002.

LEI MUNICIPAL N.º 1850

I- DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO E ADMINISTRATIVO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal 1.048.100.000

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo 1.116.100.000

Secretaria Municipal de Planejamento 1.810.382.000

Secretaria Municipal de Finanças 3.909.000.000

Secretaria Municipal de Administração 6.093.000.000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 7.057.418.000

Secretaria Municipal de Educação e Cultura 4.671.000.000

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social 2.145.000.000

TOTAL 27.850.000.000

II- DESPESAS POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

01- Legislativo 1.048.100.000

03- Administração e Planejamento 14.777.818.000

04- Agricultura 30.000.000

05- Comunicações 10.000.000

07- Desenvolvimento Regional 47.382.000

08- Educação e Cultura 4.671.000.000

10- Habitação e Urbanismo 740.000.000

11- Indústria, Comércio e Serviços 65.000.000

13- Saúde e Saneamento 2.284.000.000

14- Trabalho 2.000.000

15- Assistência e Previdência 371.000.000

16- Transporte 3.804.000.000

TOTAL 27.850.000.000

ARTIGO 4º - Acompanhem a presente Lei:

Handwritten signature and circular stamp of the Câmara Municipal de Volta Redonda.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

F1.003.

LEI MUNICIPAL N.º 1850

- Sumário Geral da Receita e da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.
- Legislação da Receita
- Especificação da Receita
- Tabela explicativa da Receita e Despesa
- Quadro Demonstrativos da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Federais
- Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias
- Demonstrativos da Despesa prevista para os órgãos.
- Demonstrativos da Despesa prevista para o Governo
- Demonstrativos da Despesa prevista para o Governo, por Função, Programa e Sub-programa pelas Categorias Econômicas.
- Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária
- Demonstrativo da Consolidação Geral da Despesa do Governo
- Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por suas Vinculações.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do 1º de Janeiro de 1984.

Volta Redonda, 23 novembro de 1983


Benvenuto dos Santos Neto

Mensagem nº 028/83

RLSHV/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Estatística	
LEI Nº 1850	FLS. 140

